



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA 014/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

Para esta contratação utilizamos pesquisa de preços no Portal Nacional de Compras (PNCP), e contratações realizadas por outros municípios com base nos orçamentos optamos por utilizar a média.

O prazo de duração é de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação por igual período. Levando em consideração a demanda do Departamento de Esportes segue quantidade de itens na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUAN T.	UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Trave de futebol de campo oficial móvel, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura eletrostática na cor branca nas medidas de 7,32m X 2,44m de altura, composto por tubo de aço carbono 4" polegadas, com requadro inteiriço em tubo de 2" polegadas, sendo o recuo superior mínimo de 0,80 metros e recuo inferior mínimo de 1,5 metros.	02 UNDS	R\$ 2.414,16	R\$ 4.828,32
Valor Total da Contratação:				R\$ 4.828,32

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

OBS: O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, foi encontrado objeto semelhante ao que pretendemos contratar.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	607794	Trave de Futebol dimensões 7,32m X 2,44m

Obs. O item encontrado no catálogo de compras Públicas o material é alumínio e a que desejamos adquirir é de aço carbono



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A contratação está fundamentada no ETP número 014/2024 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução proposta é a aquisição de Traves de Futebol de Campo oficial móvel, com ganchos para fixação da rede, acabamento em pintura eletrostática na cor branca nas medidas de 7,32m X 2,44m de altura, composto por tubo de aço carbono 4" polegadas, com requadro inteiriço em tubo de 2" polegadas, sendo o recuo superior mínimo de 0,80 metros e recuo inferior mínimo de 1,5 metros.

5. Requisitos da contratação

Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

Contrato Social;

Negativas: Federal, Estadual, Municipal;

Falência e Concordata;

Trabalhista;

FGTS;

Cartão CNPJ;

Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;

Certidão CEIS, CNEP;

Declaração de Impedimentos

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

Os itens somente poderão ser entregues após o contrato ser assinado em até no máximo 15 dias úteis durante o período de 12 meses.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

O contrato terá validade de 12 meses, após homologação. Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail) ou WhatsApp. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. Será previsto no edital e no contrato o servidor capacitado da secretaria, que será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, que poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos itens.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: Para o pagamento dos itens pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a Nota Fiscal (NF) devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de Solicitação de Fornecimento (SF) e relatórios de serviços de impressão. O pagamento será sempre realizado em até 30 dias do mês subsequente a prestação do serviço mediante depósito bancário em conta da Contratada, pix ou boleto bancário conforme cronograma da empresa. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: O fornecedor será escolhido mediante processo licitatório, na modalidade de Pregão, conforme previsão do art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este na forma Eletrônica, para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação de eventual aquisição de par de traves de futebol de campo oficial móvel foi utilizado como parâmetro editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 16 de setembro de 2024, às 13:40hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. Encontrei contratações em município de Uruguaiana/SC entre outros, nas quais os valores estavam parecidos.

2. Contratações Similares: Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 16 de setembro 13:50 localizando na Prefeitura de Irani/SC, Itapoá/SC e Prefeitura de Mondai/SC, contratações semelhantes com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, porém verificou-se que o valor pago, está próximo de uma prefeitura e de outra.

3. Pesquisa com Fornecedores: Não foram realizados orçamentos diretamente com fornecedores

Para a presente contratação, optou-se pela média simples, a fórmula empregada para definição de valores pela média foi a seguinte: Soma dos valores do item obtidos Contratações Similares das prefeituras, dividido pelo número de propostas consideradas:

$$\frac{= \text{Valor 1} + \text{Valor 2} + \text{Valor 3}}{3 \text{ (número total de propostas)}}$$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeituras. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos (R\$ 4.828,32)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Assim sendo segue documentos comprobatórios e outros documentos necessários em anexo, para dar legalidade na contratação.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado assessor contábil Vilmar Picinatto.

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os itens deverão ser entregues em até 15 dias úteis pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, após cada autorização e entregues no local indicado, na Av. XV de Novembro nº 254, Centro no município em Presidente Castello Branco/SC, nos horários de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, não será exigida a garantia e assistência técnica.

Presidente Castello Branco 18 de setembro de 2024

Andressa Paula Borsatti

Agente Administrativo

Matricula 1004